DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.693/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0182/2023
CONVITE nº 008/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de CONVITE nº 008/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas Administrativa, Financeira, Tributária e Contábil, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.**Encerramento: dia 17/11/2023, às 14h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 08 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter **propostas de eventuais interessados** para a contratação de empresa para aquisição, desinstalação e instalação de 01 aparelho de ar-condicionado, tipo “Split Hi-Wall”, de 12.000 BTUs para Câmara Municipal de Pereira Barreto conforme especificações técnicas constantes no processo. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até às 18h00min do dia **13/11/2023**.

Solicitamos que seja feita, preferencialmente, uma visita técnica para verificar o local e as condições necessárias para a instalação do aparelho de ar condicionado, para fornecer o orçamento.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo telefone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de novembro de 2023.

Divisão Administrativa

.....

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 17/2023 de 08 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a renovação do registro da entidade Associação de Apoio aos Idosos "Megumi Kai", no Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre Dispõe sobre a política nacional do idoso.

Considerando a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Considerando a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso.

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso-CMI;

Considerando a Resolução CMI nº 01/2017 que Dispõe sobre a Inscrição de Entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o pedido de Renovação protocolado pela entidade em 19/10/2023.

Considerando o parecer da Comissão de Visita, Registro, Inscrição e Reavaliação.

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 2023:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro da entidade **Associação de Apoio aos Idosos "Megumi Kai"** no Conselho Municipal do Idoso por 02 (dois) anos.

Parágrafo único: O pedido de renovação do registro deverá ser apresentado com no mínimo 60 dias antes do vencimento na Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 08 de Outubro de 2023.

Sandra Yukie Seki Perozim
Presidente do CMI

cmi@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110